



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 832, DE 25 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação do Procurador-Geral Adjunto do Município de Cortês, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor Everton Bezerra Quintino, inscrito no CPF sob o nº 096.100.474-67, portador da Cédula de Identidade nº 8.384.601 – SDS/PE, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 64.933-D, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - EF, Classe II C, de Procurador-Geral Adjunto do Município de Cortês, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** A presente nomeação está assegurada pela da Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020, que organiza a Procuradoria Geral do Município de Cortês-PE.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 832, DE 25 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação do Procurador-Geral Adjunto do Município de Cortês, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor Everton Bezerra Quintino, inscrito no CPF sob o nº 096.100.474-67, portador da Cédula de Identidade nº 8.384.601 – SDS/PE, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 64.933-D, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - EF, Classe II C, de Procurador-Geral Adjunto do Município de Cortês, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** A presente nomeação está assegurada pela da Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020, que organiza a Procuradoria Geral do Município de Cortês-PE.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**80C9EDDB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2024. Edição 3643  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>